

ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 014/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Sr° DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr°. **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA,** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente ao Gabinete do Prefeito suplementada se necessárias, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
 - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O Sr. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentaria correspondente da Secretaria Municipal de Obras, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Srº DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr°. **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentaria correspondente ao Gabinete do Prefeito, su-

plementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Sr. CLAYTON ANIBAL PINHEIRO DE MIRANDA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. CLAYTON ANIBAL PINHEIRO DE MIRANDA, para o cargo de ASSESSOR DE CONVÊNIOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Finanças, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Unidade Gestora.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

 ${\sf REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE\ E\ CUMPRA-SE.}$

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O Srº CARLOS PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr°. CARLOS PEREIRA, para o cargo de ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente do Gabinete do Prefeito, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.